

ANEXO I

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE  
DIVISÃO DE JUVENTUDE

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2024, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, consequentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

A candidata **Sara Alexandra Duarte Ramos Lima da Silva** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

A referida candidata revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente no que respeita à implementação da política definida para a área da Juventude, consubstanciada na promoção de iniciativas que visam a prevenção de comportamentos de risco e de exclusão juvenil, apoiar as áreas de formação, animação, cultura e mobilidade juvenil, dinamizar o associativismo juvenil e desenvolver programas no domínio da profissionalização.

A candidata **Sara Alexandra Duarte Ramos Lima da Silva** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma muito boa capacidade de liderança e gestão de pessoas, um excelente sentido de orientação para o serviço público, uma muito boa capacidade de planeamento e organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentora de excelentes conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma excelente capacidade de análise de informação e sentido crítico, ser detentora de uma muito boa capacidade de trabalho de equipa e cooperação, possuir uma excelente visão estratégica para a organização e para o serviço e deter uma muito boa capacidade de representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública, a candidata obteve a seguinte valoração na classificação final – 18,68 valores;

Prevê-se, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação da candidata **Sara Alexandra Duarte Ramos Lima da Silva** para Chefe da Divisão de Juventude, cuja síntese curricular se apresenta infra.

#### **Síntese curricular**

**Sara Alexandra Duarte Ramos Lima da Silva** é licenciada em Relações Públicas e Publicidade pelo Instituto Superior de Novas Profissões e mestre em Marketing e Estratégia pela Nova School of Business and Economics.

Desde 1 de abril de 2018 que desempenha funções de Chefe da Divisão de Juventude (DJUV), em regime de substituição, no Município de Cascais;

Entre 8 de março de 2017 e 31 de março de 2018 executou funções de técnica superior na Divisão de Marca e Comunicação (DMCO), no Município de Cascais;

De 1 de setembro de 2014 a 7 de março de 2017 desempenhou funções de técnica superior no Gabinete de Planeamento e Gestão (DMAG/GAPG), no Município de Cascais;

Entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de agosto de 2014 desempenhou funções de técnica superior na Divisão de Juventude (DJUV), no Município de Cascais;

De 8 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2012 executou funções de técnica superior na Divisão de Juventude e do Conhecimento (DJUV), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Município de Cascais;

Entre maio de 2008 e julho de 2011 trabalhou na área de marketing e comunicação;

De novembro de 2001 a dezembro de 2007 foi Tenente de Recursos Humanos e Logística na Força Aérea.

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente em liderança, prevenção de corrupção e infrações conexas, gestão de projetos, finanças públicas para dirigentes, tecnologias de informação, inglês, espanhol e empreendedorismo social.

Possui o curso de formação pedagógica de formadora.

O Júri

*Marta Zena Melo e Castro*

Presidente

Dra. Marta Melo e Castro

Assinado por: **Pedro Luís Conde Caldeira Santos**

Num. de identificação: 06002219

Data: 2024.12.12 17:07:28+00'00'

Vogal



CHAVE MÓVEL

itos

*Isabel Xavier Canning*

Vogal

Dra. Isabel Xavier Canning